



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 0817/09  
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000  
Fone: (047) 3471-2248  
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

Ofício Circular nº 004/2025 – CMAS

São Francisco do Sul, 30 de maio de 2025.

**Assunto:** Solicitação Urgente para a Implantação da DPCAMI em São Francisco do Sul

**Ilmos. Senhores,**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no pleno exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 21 de maio do corrente ano, vem respeitosamente informar sobre a crucial discussão que ocorreu na Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul. Em 20 de maio de 2025, durante Sessão Ordinária, o Vereador Sandro Maier Cardoso apresentou de forma contundente a premente necessidade de **implantação da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) em nosso município.**

A DPCAMI, conforme detalhado na apresentação, desempenha um papel vital na sociedade ao investigar crimes e oferecer serviços especializados à população, com foco primordial na proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Seu público-alvo abrange crianças, adolescentes, mulheres e idosos, garantindo-lhes atendimento adequado e humanizado.

A urgência e a importância da **implantação da DPCAMI em São Francisco do Sul** são reforçadas pela recente reclassificação do nosso município para médio porte, o que exige uma estrutura de proteção mais robusta e especializada. Dados alarmantes apresentados na referida sessão evidenciam a crescente incidência de crimes que afetam diretamente o público-alvo da DPCAMI em São Francisco do Sul. **Em 2023, foram registrados 295 casos de ameaça, 157 de lesão corporal dolosa e 293 casos de violência doméstica. No ano de 2024, até o mês de outubro, já foram contabilizados 282 casos de ameaça e 177 de violência doméstica, sendo notável que 94,23% das vítimas de violência doméstica são do sexo feminino.**

Diante deste cenário crítico e da inquestionável necessidade de salvaguardar os direitos e a segurança de nossos munícipes em **situação de vulnerabilidade**, solicitamos encarecidamente o apoio e a pronta manifestação deste renomado órgão para a célere e efetiva implantação da DPCAMI em São Francisco do Sul.

Na certeza de sua valiosa compreensão e indispensável colaboração para esta causa de extrema relevância social, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado**  
Presidente do CMAS

CMAS: previsto na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 (LOAS), é definido como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

---

**ENC: Ofício Circular nº 004/2025**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2025-06-06 16:03

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (64 KB)

Ofício Circular nº 004.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Cibele Katjá da Silva Costa <conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:11

**Para:** Gabinete do Prefeito de São Francisco do Sul <gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br>

**Cc:** Secretaria de Assistência Social - Sandro Maier Cardoso <sec.shdsc@saofranciscodosul.sc.gov.br>;

Conselho Estadual de Assistência Social <ceas@sas.sc.gov.br>; Centro de Informações da Alesc

<ci@alesc.sc.gov.br>; Secretaria da Escola do Legislativo <secretaria\_escola@alesc.sc.gov.br>; Edson Paulo

Mendonça <secretaria.legislativa@csfs.sc.gov.br>; ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA

<alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; expedientesecretario@ssp.sc.gov.br <expedientesecretario@ssp.sc.gov.br>;

gabinete@casacivil.sc.gov.br <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; gepes@sea.sc.gov.br <gepes@sea.sc.gov.br>;

gabinete@sas.sc.gov.br <gabinete@sas.sc.gov.br>; gabsa@sas.sc.gov.br <gabsa@sas.sc.gov.br>;

vigilancia.smas@saofranciscodosul.sc.gov.br <vigilancia.smas@saofranciscodosul.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA

<dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO

LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br

<camilo@camilomartins.com.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA

<deputadocarlos@alesc.sc.gov.br>; dirceheiderscheidt5@gmail.com

<dirceheiderscheidt5@gmail.com>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br

<fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ

<ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON

SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO

JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>;

lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO

<marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ

VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>;

marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; contato@matheuscadorin.com.br

<contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO

FERNANDO PEIXER <deputadopeixer@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício Circular nº 004/2025

Bom dia,

Segue em anexo Ofício Circular nº 004/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul.

Favor acusar o recebimento.

--



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.